

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde.

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador.

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROPOSTA FINAL

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.782.733/0003-00

CIAMED

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DOS CISNES, 235, BAIRRO PEDRA BRANCA, PALHOCA/SC - CEP: 88137300
CNPJ: 05.782.733/0003-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260080861
E-mail/Site: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR /
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
AG: 4044-4
CC: 5528-x

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO / PR - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE / 015/2021 - N° PROCESSO: 080/2021 - ABERTURA: 26/02/2021 09:00 - LANCES: 26/02/2021 09:00

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | EMBALAGEM | QUANTIDADE | UNID. | VLR. UNID. | VLR. DESC. | NOVO VLR. | VLR. TOTAL |
|------|------|---------------------------------|----------------------------------|------------|-------|------------|------------|-----------|------------|
| | 40 | SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY | FRASCO COM 200 DOSES, AEROSOL | 5.000,0000 | UN | 10,2073 | 1,8373 | 8,3700 | 41.850,00 |

FABRICANTE: GLAXO
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito reais e trinta e sete centavos
VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais

REGISTRO: 1010702260031

TOTAL DO LOTE: **Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais**
TOTAL GLOBAL: **Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais**

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Desoneração do ICMS na venda à órgão público: R\$ 9.186,5000

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS, RELACIONADAS NO APÊNDICE V, JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55% CFE: DETERMINA A ALÍNEA „a“, DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23, LIVRO I, RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL: EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

PALHOCA - SC, 26 de fevereiro de 2021

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AEROLIN

| | | | | | |
|--|--|------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | CNPJ | 33.247.743/0001-10 | Autorização | 1.00.107-1 |
| Processo | 25351.108915/2004-45 | Categoria Regulatória | | Data do registro | 19/01/2005 |
| Nome Comercial | AEROLIN | Registro | 101070226 | Vencimento do registro | 08/2026 |
| Princípio Ativo | SOLUCAO DE SALBUTAMOL, SULFATO DE SALBUTAMOL | | | Medicamento de referência | - |
| Classe Terapêutica | BRONCODILADORES | | | ATC | BRONCODILADORES |
| Parecer Público | - | Bula do Paciente |  | Bula do Profissional |  |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA | 1010702260013 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. Endereço: s. PAOLO DI TORRILE - ITÁLIA Eta de Fabricação: Processo produtivo completo | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Via de Administração | ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2 | 0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML CANCELADA OU CADUCA | 1010702260021 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. Endereço: s. PAOLO DI TORRILE - ITÁLIA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 3 | 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL <input type="checkbox"/> ATIVA | 1010702260031 | Suspensão Aerossol | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SOLUCAO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - LATA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXO WELLCOME S.A. Endereço: - ESPANHA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA INALATÓRIA POR VIA ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|--|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 4 | 2 MG COM CT BL AL/AL X 20 ATIVA | 1010702260048 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 5 | 2 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA | 1010702260056 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 6 | 0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA | 1010702260064 | XAROPE | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|---|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 7 | 200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 28 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1010702260072 | PO INALANTE | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXO WELLCOME PRODUCTION Endereço: - FRANÇA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 8 | 200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 60 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1010702260080 | PO INALANTE | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXO WELLCOME PRODUCTION Endereço: - FRANÇA Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 9 | 4 MG COM CT BL AL/AL X 100 CANCELADA OU CADUCA | 1010702260099 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/01/2005 | 36 meses |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 10 | 4 MG COM CT BL AL/AL X 20 ATIVA | 1010702260102 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | |
|--------------------------------|---|
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Vermelha |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| 11 | 4 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA | 1010702260110 | COMPRIMIDO SIMPLES | 19/01/2005 | 36 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ: - 33.247.743/0001-10 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 12 | 5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML ATIVA | 1010702260129 | SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 19/01/2005 | 18 meses |
| Princípio Ativo | SOLUCAO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | - | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED Endereço: HAMIRE ROAD - INGLATERRA (REINO UNIDO) Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA NASAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 13 | 100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL + ESPAÇ ATIVA | 1010702260137 | Suspensão Aerossol | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SOLUCAO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - LATA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXO WELLCOME S. A. Endereço: AVDA. EXTREMADURA - ESPANHA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA POR VIA ORAL ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|--|--|---------------|--------------------------|------------|-------------|
| 14 | 1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV ATIVA | 1010702260145 | SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | AEROLIN NEBULES | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | Vermelha | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------|---|---------------|--------------------------|--------------------|-------------|
| 15 | 2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA | 1010702260153 | SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | |
|--|---|
| Complemento Diferencial da Apresentação | AEROLIN NEBULES |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapa de Fabricação: |
| Via de Administração | INALATÓRIA |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Vermelha |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------------|--------------------|-------------|
| 16 | 1 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV ATIVA | 1010702260161 | SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | AEROLIN NEBULES | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | |
|--------------------------------|--|
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: |
| Via de Administração | INALATÓRIA |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Vermelha |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|--|---------------|--------------------------|--------------------|-------------|
| 17 | 2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA | 1010702260171 | SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 19/01/2005 | 24 meses |
| Princípio Ativo | SULFATO DE SALBUTAMOL | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | AEROLIN NEBULES | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD Endereço: - AUSTRÁLIA Etapas de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | INALATÓRIA | | | | |

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| | |
|--------------------------------|--|
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Comercial |
| Tarja | Vermelha |
| Apresentação fracionada | Não |

23/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

| | |
|--|----------------------------|
| Razão Social | CNPJ |
| CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05.782.733/0001-49 |
| Endereço Completo | Telefone |
| RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS | (51) 3751-9300 |
| Responsável Técnico | Responsável Legal |
| KERLIN CONZATTI CASANOVA | RENATA CASAGRANDE GALIOTTO |

Dados do Cadastro

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Cadastro Nº | Data do Cadastro | Situação |
| 1.05.785-3 | 06/04/2004 | <input type="button" value="Ativa"/> |
| Nº do Processo | Cadastro | |
| 25025.082948/2003-79 | 1 - Medicamento | |
| Atividades / Classes | | |

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Medicamentos | 09/03/2020 | 09/03/2022 |



ENDERECO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482756/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDERECO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARRENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.157456/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido em base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro lda
ENDERECO: av. macanga, 5272 - edifício topazio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMLIARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido em base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de sanatórios, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDERECO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MO: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 1
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MO: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda etrel me
ENDERECO: rua dos expedicionários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MO: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MO: 1.07047.7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/validar.html>, pelo código: 10102014041400164

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACAOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MO: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MO: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MO: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTOMÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.785.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MO: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDERECO: Rua: Dona Concheta Pinilla, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13053020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MO: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2553
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MO: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR VALDEDIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06750000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MO: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: AVENIDA CORUIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MO: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDERECO: RUA D. DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MO: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STIEFEL LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MO: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MO: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MO: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA APRI CARDOSO 577 GALPAO 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: CINCOA CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESFER TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BP PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZAÇÃO: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZÉM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZAÇÃO: 1.05659.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Abílio João Francisco, 2500
BAIRRO: Ressaca CEP: 88307301 - ITAJAI/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 1.09093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIARA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZAÇÃO: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IES NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZAÇÃO: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO
SN, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48-50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZAÇÃO: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZAÇÃO: 1.05687.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRAITUDA, 652
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-09
PROCESSO: 25351.528666/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DPM NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZAÇÃO: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZAÇÃO: 1.05616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTAO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZAÇÃO: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZAÇÃO: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBUBA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 1.09174.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÉUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZAÇÃO: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69090000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZAÇÃO: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DIONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.250.773/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZAÇÃO: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BI INDUSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZAÇÃO: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOI de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALENEXUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADEOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPAO 09
BAIRRO: RESSACA CEP: 88307302 - ITAJAI/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0003-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

SIMONE SILVA DO AMARAL

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.392-8

Data do Cadastro

07/10/2019

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.521182/2019-17

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.798, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DENTALAMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO 166 SALA 01
BAIRRO: Centro CEP: 31200074 - BARBACENA/MG
CNPJ: 19.213.768/0001-71
PROCESSO: 25351.708876/2017-09 AUTORIZ/M/S: 87111YBWA201816065 7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FRED CARVALHO LOPES - ME
ENDEREÇO: R JUDAQUIM EMÍDIO DE CASTRO, Nº 26
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60621976 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.852.545/0001-38
PROCESSO: 25351.856715/2015-76 AUTORIZ/M/S: UY08L2LXLY (8 12494 7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRIFIATOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.799, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PIMAVEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DO CAJUPURO, 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304420 - PETROLINA/PE
CNPJ: 32.980.596/0001-20
PROCESSO: 25351.509505/2019-02 AUTORIZ/M/S: 1.19375.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ROD. ANIL VILARIG, 4902 TERRENO B
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 67945180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 61.985.865/1128-01
PROCESSO: 25351.479268/2019 10 AUTORIZ/M/S: 1.19397.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCHEMERA TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VALÉRIO JOÃO RODRIGUES S/NR. GALPÃO
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 29156201 - CARIACIVAS/ES
CNPJ: 06.939.939/0001-95
PROCESSO: 25351.521240/2019 11 AUTORIZ/M/S: 1.19401.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-040 515, LETRA A SALA UNINDO
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 13809007 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 05.120.576/0008-50
PROCESSO: 25351.522660/2019-14 AUTORIZ/M/S: 1.19396.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CEMAS, 235
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.782.733/0003-00
PROCESSO: 25351.521182/2019 17 AUTORIZ/M/S: 1.19392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIX EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CALDAS NOVAS, 50 CONJ. 63
BAIRRO: BETHAVILLE I CEP: 06404101 - BARUERI/SP
CNPJ: 16.610.451/0001-80
PROCESSO: 25351.498198/2019-19 AUTORIZ/M/S: 1.19357.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUANDU, 1000, BLOCO 200, GALPÃO A, LOTE AREA 02, SALA UNINDO
BAIRRO: GUANDU CEP: 26320270 - OLIMPIADOS/RJ
CNPJ: 05.530.576/0010-75
PROCESSO: 25351.524103/2019 26 AUTORIZ/M/S: 1.19407.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A A E SILVA CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, 1063
BAIRRO: CENTRO CEP: 64200420 - PARNAMIRIM/PI
CNPJ: 07.687.073/0001-42
PROCESSO: 25351.521367/2009-21 AUTORIZ/M/S: 1.19403.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL DE 3273 A 9199 Nº 4999 ARVIZ 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 85416003 - ITAIPAVA/SC
CNPJ: 11.635.171/0003-75
PROCESSO: 25351.493370/2019-25 AUTORIZ/M/S: 1.19399.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS QUARESMEIRAS, 100, GALPÃO 2
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CEN) CEP: 37556833 - POJUAÍ ALEGRE/MG
CNPJ: 15.759.157/0009-34
PROCESSO: 25351.522610/2019-29 AUTORIZ/M/S: 1.19394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 08 Nº 411
BAIRRO: CENTRO CEP: 66039771 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 28.525.600/0005-16
PROCESSO: 25351.512078/2019-31 AUTORIZ/M/S: 1.19372.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, MÓDULO A B
BAIRRO: ITAQUAJIPÉ CEP: 06960600 - ITAPEVIM/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.512677/2019-32 AUTORIZ/M/S: 1.19377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.521706/2019 38 AUTORIZ/M/S: 1.19405.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ROD ENGENHEIRO FABIANO VINACÓIA, 1698, SALA UNINDO
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 29329000 - CACHOEIRAS DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 05.530.576/0009-31
PROCESSO: 25351.522665/2019-39 AUTORIZ/M/S: 1.19397.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELA CARDINE BASTOS SALDANHA FIELLI
ENDEREÇO: RUA SUELI LINA MENELAU, 117
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.074.749/0001-10
PROCESSO: 25351.522832/2019-41 AUTORIZ/M/S: 1.19398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE BRASIL EMPREENDIMOTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: CLS 204 R DCCD C LQJA 20 PARTE SUBSOLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70234530 - ASA SUL/DF
CNPJ: 07.399.898/0002-68
PROCESSO: 25351.522624/2019-42 AUTORIZ/M/S: 1.19402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Colêtra A, quadra 03, 1040
BAIRRO: Conjunto Marcos Freire H CEP: 49180000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 33.891.594/0001-77
PROCESSO: 25351.500736/2019-47 AUTORIZ/M/S: 1.19360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDEREÇO: R NÚVA GUATAPORANGA, 366
BAIRRO: JARDIM TUMBICA CEP: 07180050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.503.660/0014-60
PROCESSO: 25351.521373/2019-49 AUTORIZ/M/S: 1.19404.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO ILIUS MEDEIROS Nº 30
BAIRRO: BARRÉRIOS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 17.375.628/0001-53
PROCESSO: 25351.509484/2019 46 AUTORIZ/M/S: 1.19372.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO & MARQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS, 281 - GALPÃO DI
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88147255 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 03.779.851/0001-72
PROCESSO: 25351.512523/2019-63 AUTORIZ/M/S: 1.19376.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 15/2021
 Processo :080/2021
 Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, Gerente de Licitações, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, conforme abaixo discriminado:

ITENS:

ITEM Nr. 5 -

 OFERECEMOS : AMITRIPTILINA CLOR. 25 MG
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10
 QUANTIDADE : 200.000 COMPRIMIDOS
 APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,30 (Trinta Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0225.005-3

MARCA : CRISTÁLIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 10 -

 OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr
 QUANTIDADE : 300 FRASCOS
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,85 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.755,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.013-1

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

-
- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM Nr. 12 -

 OFERECEMOS : DEXTROCETAMINA CLOR. 50 MG/ML S.INJ. 10 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : KETAMIN 50mg/mL Sol. Inj. - 25 fa am
 QUANTIDADE : 500 FRASCOS
 APRESENTACAO : CX. C/ 25 FRASCOS-AMPOLA X 10 ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 72,19 (Setenta e Dois Reais e Dezenove Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 36.095,00 (Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0213.010-4

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 13 -

 OFERECEMOS : DOPAMINA CLOR. 5 MG/ML S.INJ.10 ML
 VALIDADE : 36 MESES
 NOME COMERCIAL : DOPACRIS 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X
 QUANTIDADE : 1.000 AMPOLA
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 10ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0106.002-1

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 14 -

 OFERECEMOS : ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : HEPARINOX 40mg/0,4mL Sol Inj - 10 se
 QUANTIDADE : 1.000 SERINGA
 APRESENTACAO : CAIXA COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS X 0,4ML + S SEG
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 45,28 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 45.280,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0508.037-1

MARCA : CRISTÁLIA
 PROCEDÊNCIA : IMPORTADO - CHINA
 FABRICANTE : Nanjing King-Friend Biochemica
 DISTRIBUÍDO POR : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 17 -

 OFERECEMOS : FENITOINA SODICA 50 MG - SOL. INJ. 5 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X
 QUANTIDADE : 5.000 AMPOLAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 AMPOLAS X 5ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 3,63 (Tres Reais e Sessenta e Tres Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0015.021-3

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

-
- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 08711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM Nr. 18 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10
 QUANTIDADE : 70.000 COMPRIMIDOS
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.012-1

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 19 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 02 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 25amp.
 QUANTIDADE : 200 AMPOLAS
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 1,83 (Hum Real e Oitenta e Tres Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 366,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.019-7

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 20 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SOD. - SOL. ORAL 40 MG/ML - 20 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : FENOCRIS 40mg/mL Sol. Oral - 10 fr.
 QUANTIDADE : 600 FRASCOS
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 3.060,00 (Tres Mil, Sessenta Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.003-0

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 26 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG - SOL. INJ. - 01 ML (EQUIVALENTE
 A 50 MG DE HALOPERIDOL)
 VALIDADE : 36 MESES
 NOME COMERCIAL : HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj.
 QUANTIDADE : 3.000 AMPOLAS
 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1 ML
 PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 8,51 (Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)
 PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
 OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0240.004-7

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

ITEM Nr. 29 -

OFERECEMOS : IMIPRAMINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10
QUANTIDADE : 200.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,33 (Trinta e Tres Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0023.013-6

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 32 -

OFERECEMOS : LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50ml
QUANTIDADE : 10 FRASCO
APRESENTACAO : CX. C/ 1 FRASCO X 50ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 70,00 (Setenta Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0357.010-8

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 35 -

OFERECEMOS : POLIV.A,D,B2,C,NICOT,B6,DEXPANT,TOCOFEROL-S.I.10ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : FRUTOVITAM Sol. Inj. - 100amp. X 10m
QUANTIDADE : 8.000 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 100 AMPOLAS X 10ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0018.002-3

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 311.356,00 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo da Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 08711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 7.8 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 16.1 do edital;

Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agencia: 5115-2 / Conta 2014-1

• **Identificação da licitante:**

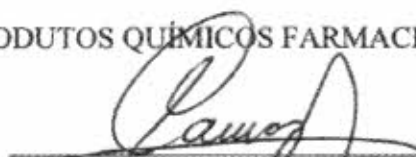
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117

Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970

Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482

E-mail: taila.cavallari@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal

RG nº 24.832.066-2 (SSP/SP)

CPF nº 246.842.158-22

CDC 307317

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 13/07/2021 |
| FGTS | Validade: | 21/03/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 22/08/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/03/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 24/04/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2021 |
|-----------|------------|

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 15/2021
Processo :080/2021
Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNP: 44.734.671/0001-51 através de seu representante legal abaixo assinado que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, cuja função/cargo é Gerente de Licitações, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

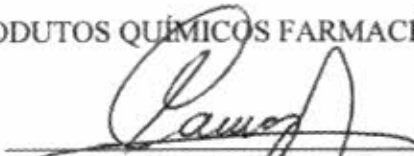
E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

Telefone: (19) 3863-9599

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.842.158-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 15/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG n.º 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF n.º 246.842.158-22

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 15/2021
Processo :080/2021
Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados (as) Senhores (as):

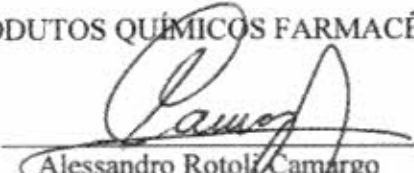
A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ n° 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5° da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3° e 8° da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1° e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG n° 24.832.066-2 (SSP/SP)
CPF n° 246.842.158-22

- CDC 307317
- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 15/2021
 Processo :080/2021
 Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados Senhores:

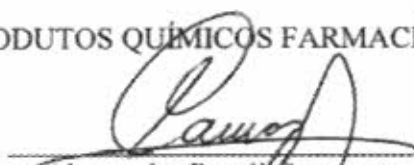
Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Fernando Tissot Seixas
 Fone: (43) 99966 1634
 Fax: (41) 3333 7173
 E-mail: fernando.seixas@crystalia.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Vanessa Venturini
 Fone: (19) 3863 9599
 Fax: (19) 3863-9482
 E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
 CPF n° 246.842.158-22

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 45,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

**70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Iris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari da**

Handwritten signatures and initials:
 - "KISS" (initials)
 - "OGARI" (signature)
 - "LUIZ" (signature)
 - "IRIS" (signature)
 - "ANDREA" (signature)
 - "THIAGO" (signature)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701215880394271-4
Data: 17/01/2021 12:39:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04722-0J14;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Quadra 20, Condomínio Fazenda Duas Marias, CEP 13916-410 ("**Pacheco**");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Copaíba, nº 634, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-347 ("**Ricardo**");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("**Renata**");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("**Rogério**");

VII. **Iris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Thiago Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

X. **Felipe Stevanatto Sampaio**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04022-020

XI. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

Página 2 de 23



na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ABERTURA DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir escritório administrativo na Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, com denominação de Escritório Administrativo, a saber:

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
Atividade: Escritório administrativo.

1.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 507.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odorológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Página 3 de 23

KBSA




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218888384271-3
 Data: 17/01/2021 12:30:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04724-VAYE;



CNPJ: 04779-4

Cartório Azavédo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5494 - cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.com.br>

Valor Azavédo de N. Caridanti
 Tular

TJ/PB



Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Buanã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2485170121888394271-4
Data: 17/01/2021 12:30:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALA84725-K2PD;



ATA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@arxivado.bastos.net.br
<https://arxivado.bastos.net.br>

Valter Azevêdo de N. Cavalcanti
Tribunal

TJJPB



físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapauissu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucesmg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-5
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04726-50G6;



CNPJ: 08.071/00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.”

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials, including 'KBSSE', 'LAN', and 'FON'.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-6
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04727-T0G9;



CNPJ: 06.970.970

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612
ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e

[Handwritten signatures and initials: KBSA, BSN, etc.]

exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção n° 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, n° 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e

Handwritten signatures and initials:
KASSE
JBSW
RSD/MS
T

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2485170121888384271-8
Data: 17/01/2021 12:38:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALAD4729-3P9Z



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Constante
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nas termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagem plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Juceesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Juceesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Juceesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Juceesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Juceesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Página 9 de 23

Handwritten signatures and initials:
 ABSS
 RSW
 RSO
 [Other illegible initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-8
 Data: 17/01/2021 12:39:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04734-3200;



CNPJ: 00000000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1106
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5884 - contato@azavevedobastos.tpb.br
<https://azavevedobastos.tpb.br>



TJPE



Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

Página 10 de 23



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-10
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04731-JYS3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Página 11 de 23

[Handwritten signatures and initials]



| Sócios | Nº de quotas | Valor em R\$ | % |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. | 449.760.000 | 449.760.000,00 | 49,973333% |
| OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. | 449.760.000 | 449.760.000,00 | 49,973333% |
| RICARDO SANTOS PACHECO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| OGARI DE CASTRO PACHECO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| RENATA SANTOS PACHECO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| ROGÉRIO SANTOS PACHECO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| LUIZ STEVANATTO NETO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| THIAGO STEVANATTO SAMPAIO | 30.000 | 30.000,00 | 0,003333% |
| FELIPE STEVANATTO SAMPAIO | 30.000 | 30.000,00 | 0,003333% |
| ANDRÉA STEVANATTO | 60.000 | 60.000,00 | 0,00667% |
| TOTAIS | 900.000.000,00 | 900.000.000,00 | 100,00 |

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e

Página 12 de 23



Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou à qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do

Página 13 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-13
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04734-Q8V0;



CNPJ nº 07.000.000/0001-91

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Dr. Ogezi de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Incorrendo em consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV -

[Handwritten signatures and initials]

WSSB
57W
KSN
M



representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços

Página 15 de 23



cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

“Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor,

Página 16 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-16
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04737-YZCZ;



CNJ 06.975-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti Thuler

TJPB



Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

Página 17 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271-17>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-17
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04738-DBR4;



CNJ 08/PT-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura do M. Cível/cart
TJJPB



CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Página 18 de 23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271-18>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-18
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04739-0KGC;



CIVIL REGISTRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PE
(03) 3244-5488 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cordeiro
TJ/PB



Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão

Página 19 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271-19>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-19
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04740-7PXP;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Página 20 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-20
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04741-GMMD;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS**

Página 21 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-21
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04742-6YY0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Covalcant
Titular



PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira [SP], 03 de novembro de 2020.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Handwritten signatures and stamps for JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. including: Andréa Stevanatto, Iris Scussel Stevanatto, and Thiago Stevanatto Sampaio. Each signature is accompanied by a stamp showing a hand pointing to the number '20'.

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Handwritten signature and stamp for OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. including: Ogari de Castro Pacheco. The stamp shows a hand pointing to the number '20'.

Handwritten initials and numbers: 'KBSG', '250', and 'PM'.

Andréa Stevanatto
ANDRÉA STEVANATTO

Íris Scussel Stevanatto
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

Felipe Stevanatto Sampaio
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Thiago Stevanatto Sampaio
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

Luiz Stevanatto Neto
LUIZ STEVANATTO NETO

Renata Santos Pacheco
RENATA SANTOS PACHECO

Ogari de Castro Pacheco
OGARI DE CASTRO PACHECO

Ricardo Santos Pacheco
RICARDO SANTOS PACHECO

Karime B. S. Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

Rogério Santos Pacheco
ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Página de assinatura da 70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

JUCESP
29 DEZ 2020

| | | | |
|--|--------|--|--------|
|  SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE FILIAL <i>Gerolin</i> GISELA SIMIENHA CESMIN SECRETÁRIA GERAL 3590614448-4  | JUCESP |  SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP <i>Gerolin</i> GISELA SIMIENHA CESMIN SECRETÁRIA GERAL 551.590/20-8  | JUCESP |
|--|--------|--|--------|

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-23
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04744-7G8I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Sertões, 201 - Itaipava - SP - Cep 13059-700 - Fone: (11) 3412-2101 - 3408-3113
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 ANDREA STEVANATTO, BRIZ STEVANATTO NETO, LIRIS SCUSSEL STEVANATTO,
 TRIGGO STEVANATTO SAMPÃO Dou fe.
 ITAIPAVA, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 41,60 RAPHAEL FREJE - ESCREVENTE
 Selo(s) AA133511.AA9328 ao AA9329

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua dos Sertões, 201 - Itaipava - SP - Cep 13059-700 - Fone: (11) 3412-2101 - 3408-3113
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 GIANI DE CASTRO PARRICHO Dou fe.
 ITAIPAVA, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 10,40 RAPHAEL FREJE - ESCREVENTE
 Selo(s) AA133511.AA9328 ao AA9329

Compro Nacional de Brasil
 112982
 PABX
 Valor econômico 1
 C10435AA0123511

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-24
Data: 17/01/2021 12:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04745-Y52Y;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DJANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 311 - Bairro - Sítio - Cep: 12070-100 - Fone: (12) 3012-4101 - 1001-9110
Tabelião: Maurício Sabhyag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
ANDREA STEVANATTO, IRTA SCOSSEL STEVANATTO, FELIPE STEVANATTO,
SAMPAYO, THIAGO STEVANATTO CARPATO-----por fe.
ITAPIRA, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 41,00 RAFAEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ad AA98334

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 311 - Bairro - Sítio - Cep: 12070-100 - Fone: (12) 3012-4101 - 1001-9110
Tabelião: Maurício Sabhyag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUIZ STEVANATTO NETO, RENATA SANTOS PACHECO, OSART DE CASTRO
PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO-----por fe.
ITAPIRA, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 41,00 RAFAEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ad AA98334

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 311 - Bairro - Sítio - Cep: 12070-100 - Fone: (12) 3012-4101 - 1001-9110
Tabelião: Maurício Sabhyag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
KARINE BITTAR STEVANATTO FERLIN, ROGERIO SANTOS PACHECO-----por fe.
ITAPIRA, 14/01/2021. Em test. da verdade.

R\$: 20,00 RAFAEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ad AA98334

12892
VALOR ECONÔMICO 2
C20435AA0098333

12892
VALOR ECONÔMICO 2
C20435AA0098334

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24851701218889394271-25>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-25
Data: 17/01/2021 12:39:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04746-11VW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 10:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851701218889394271-1 a 24851701218889394271-25

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d471867275dc3841ce87c07e57e51be56cbace4d9183402845d776967ac9064b888ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6421285

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0005483044





ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria de Fazenda

| | | |
|---------------------|-------|--------------------|
| INSCRIÇÃO NO C.C.C. | CAE | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 44734671/0001-51 | 40510 | 374007758117 |
| | | CADASTRO DO I.C.M. |

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT
RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA - KM014 FAZ ESTANC
ENDEREÇO

05/07 ITAPIRA 03/10 23897
MUNICÍPIO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sekdigital.spb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/ocorrencia/24851809202194498939



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851809202194498939-1
 Data: 18/09/2020 16:28:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07974-45ZS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bd. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 16:42:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809202194498939-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e20c019ab971914c8782614970c54fbc77bf36a89be4aa3e0bea1df45694be829e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11/01/2021

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/1972 |
| NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 14 |
| CEP 13.974-900 | BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA | MUNICÍPIO ITAPIRA |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR | |
| TELEFONE (19) 3863-9600 / (19) 3863-9536 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 10:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **F3DB.846B.3CF7.277D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO EXPEDIDA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 5000040-38,2021,4,03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira, COM DECISÃO PROFERIDA EM 13-01-2020, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, DESDE QUE INEXISTAM OUTROS ÔBITOS ALÉM DA FALTA DE ENTREGA DAS DCTFs DE JANEIRO/20 E FEVEREIRO/20 DO LABORATÓRIO SANOBIOF.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28345813

Data e hora da emissão 01/02/2021 14:14:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000000523

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

00000

Complemento

KM 14

CFP

13970970

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQn, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 09:02:16 do dia 06/01/2021

Válida até 07/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número 843C4448B34E2649

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP /
13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021

Certificação Número: 2021020100333635494207

Informação obtida em 01/02/2021 14:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 32319334/2020

Expedição: 08/12/2020, às 15:20:42

Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical stroke with a loop at the top and a small hook at the bottom.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

Nº PROCESSO: **000876/96**
 Nº PROTOCOLO: **588/2020** Data do Protocolo: **05/03/2020**
 SUBGRUPO: **FABRIL**
 AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**
 CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**
 LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**
 COMPLEMENTO: **KM 14**
 BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**
 MUNICÍPIO: **ITAPIRA**
 CEP: **13974-900** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**
 CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**
 CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**
 CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

18/03/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



| | | |
|---|--|-----------------------------|
| Nome do Estabelecimento: | | Reg N°: 02958 |
| LAB CRISTALIA | | CNPJ: 44734671000151 |
| Razão Social: | | |
| CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA | | |
| Endereço: | | |
| ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N | | |
| Município: | | Ramo de Atividade: |
| ITAPIRA - SP | | IND. FARMACEUTICA |
| Horário de Funcionamento do Estabelecimento: | | |
| Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 | | |

Responsável Técnico Titular

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Dr. JOSE CARLOS MODOLO | FARMACÊUTICO | CRF 10446 |
| Horário de Assistência: | | |
| Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h) | | |

Outros Profissionais Substitutos

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA | FARMACÊUTICO | CRF 27280 |
| Horário de Assistência: | | |
| Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h) | | |


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 17 DE NOVEMBRO DE 2021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020




 Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Marcos Machado Ferreira
 CRF-SP: 32635



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROPOSTA FINAL

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Francisco Beltrão, 01 de Março de 2021

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 15/2021
 Processo :080/2021
 Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, Gerente de Licitações, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021, conforme abaixo discriminado:

ITENS:

ITEM Nr. 10 -

| | |
|-------------------|--|
| OFERECEMOS | : CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20 ML |
| VALIDADE | : 24 MESES |
| NOME COMERCIAL | : LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr |
| QUANTIDADE | : 300 FRASCOS |
| APRESENTACAO | : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML |
| PRECO UNIT. BRUTO | : R\$ 5,83 (Cinco Reais e Oitenta e Tres Centavos) |
| PRECO TOTAL BRUTO | : R\$ 1.749,00 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) |
| OBSERVACOES | : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.013-1 |
| MARCA | : CRISTALIA |
| PROCEDENCIA | : NACIONAL |
| FABRICANTE | : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA. |

ITEM Nr. 18 -

| | |
|-------------------|--|
| OFERECEMOS | : FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO |
| VALIDADE | : 24 MESES |
| NOME COMERCIAL | : FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10 |
| QUANTIDADE | : 70.000 COMPRIMIDOS |
| APRESENTACAO | : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS |
| PRECO UNIT. BRUTO | : R\$ 0,109 (Cento e Nove Miliesimos de Real) |
| PRECO TOTAL BRUTO | : R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais) |
| OBSERVACOES | : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.012-1 |
| MARCA | : CRISTALIA |
| PROCEDENCIA | : NACIONAL |

CDC 307317

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 19 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 02 ML
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 25amp.
 QUANTIDADE : 200 AMPOLAS
 APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,83 (Hum Real e Oitenta e Tres Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 366,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.019-7

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDENCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 29 -

OFERECEMOS : IMIPRAMINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
 VALIDADE : 24 MESES
 NOME COMERCIAL : IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10
 QUANTIDADE : 200.000 COMPRIMIDOS
 APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,30 (Trinta Centavos)
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0023.013-6

MARCA : CRISTALIA
 PROCEDENCIA : NACIONAL
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 69.745,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 7.8 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 16.1 do edital;

- CDC 307317
- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Buzantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agência: 5115-2 / Conta 2014-1

• **Identificação da licitante:**

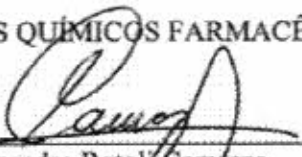
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117

Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970

Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482

E-mail: taila.cavallari@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- CDC 307317
- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 15/2021
Processo :080/2021
Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNP: 44.734.671/0001-51 através de seu representante legal abaixo assinado que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob nº 24.837.066-2 e CPF nº 246.842.158-22, cuja função/cargo é Gerente de Licitações, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

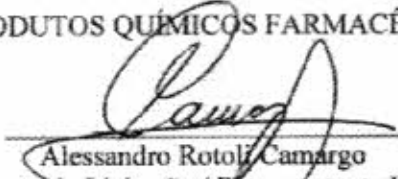
E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

Telefone: (19) 3863-9599

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.842.158-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 15/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Alessandro Rotoli Camargo
 Gerente de Licitação / Representante Legal
 RG n.º 24.837.066-2 (SSP/SP)
 CPF n.º 246.842.158-22

CDC 307317

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 15/2021
Processo :080/2021
Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados (as) Senhores (as):

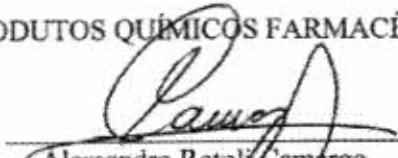
A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ n° 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG n° 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF n° 246.842.158-22

- CDC 307317
- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
 - Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 15/2021
Processo :080/2021
Abertura em 26/02/2021 às 09:00 horas

Prezados Senhores:

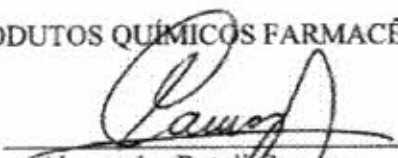
Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Fernando Tissot Seixas
Fone: (43) 99966 1634
Fax: (41) 3333 7173
E-mail: fernando.seixas@crystalia.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Vanessa Venturini
Fone: (19) 3863 9599
Fax: (19) 3863-9482
E-mail: vanessa.venturini@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

CDC 307317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

SP

Nome: **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**

Doc. Brasileiro / CPF: **24837066 RSP/SP**

CPF: **246.842.158-22** DATA NASCIMENTO: **25/06/1976**

Nome do Pai: **JOAO PIRES DE CAMARGO**

Nome da Mãe: **NEUZA ATAIR ROTOLI CAMARGO**

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** ADM. CAT. ANO: **AB**

Nº FOLHA: **00812695316** VALIDADE: **16/05/2024** EXPIRAÇÃO: **28/07/1994**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1872025834

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1872025834

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITAPIRA, SP** DATA EMISSÃO: **18/05/2019**

27719071567
 SP976495015

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 0521942

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.012, § 1º do CC/2002, a reprodução em formato digital de documentos assinados, desde que realizada em sistema eletrônico, produz efeitos jurídicos e legais, desde que observados os requisitos legais.

Cód. Autenticação: 24852404201053060087-1; Data: 24/04/2020 10:55:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AKA07247-8UDP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Verificar Assinatura de Minuta em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital no documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2020 16:06:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 16:11:30 (hora local)**.

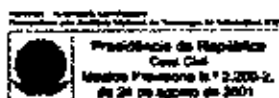
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852404201053080087-1

²**Legislações Vigentes:** I e Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f6f5aca8028c95acaf93d5c9b566b7acfd1c53f4a99936feaa4eb49329550caaa1d204410522
 3721a3ac62e16c33284950f104e45e1a7ba8



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, nº 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP



2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Bonfatti, 201 - Itapira - SP - Cep 13225-190 - Fone: (19) 343.4761 - 3463.1970
Tabelaço: Márcio Sabhy Lay

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRA, 08/12/2020 Em test. de veracidade

Val. 19,70
MÁRCIA ANGELA ZATERA FRANCISCO - ESCRIVENTA

70-670 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
A. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-8500
EP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2260
194-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3815-8720
23-6400
5800
C20435A0097831



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24850812203123553497-1
Data: 08/12/2020 17:35:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU50094-Q05T.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1165
Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bal. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 16:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24850812203123553497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce2062e5a16072b2778aaebc38379219a0b5cd43057a4e6f529721b90d334854f
ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1200659 **Data Publicação:** 26/06/1979
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA
Município: ITAPIRA **UF:** SP
CEP: 13970-970
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
Precursores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Brasília, 11 de abril de 2013

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-1
 Data: 24/11/2020 16:47:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37270-JUPB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Estácio Pezoso - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Sel. Valder Azevêdo Cavalcanti
 TJPB



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no F.
 Setor de Legislação de Documentos e Nota Consular Eletrônica

Recebe-se, em virtude, as assinaturas indicadas em: e
 MENSUR. A presente legislação não aplica o sistema de...

02 MAI 2013

PE Paulo de Souza Araújo - Chefe de SEAC
 Valdir Marques Santos - Oficial de Chancelaria
 Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
 Gilberto Vitor de Azevedo - Assessoria de Chancelaria
 Tânia Marques Silva - Assessoria de Chancelaria
 Marlene de Andrade Figueira - Assessoria de Chancelaria
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - EQ. NARIANA-TERRÇO
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECIDO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 da(s) firma(s) de:
 [0336970]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013
 Selo: TJDFT201300906096921IUX
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 LSF hora da impressão: 11:14:40

Vanilda Mendonça Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-2
 Data: 24/11/2020 16:47:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37271-LG3P;



Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Esc. Vitor Azevedo Bastos Cavalcanti
 T.J.P.B.





XEDARO KEDZEE KARTATA ME
 C.E.C. - 06.510.933/001-24 PAGO - 02.183/99 DATA ACT -
 ENDER. AVENIDA ARARAQUÁ 1338 / BARRIO-CENTRO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

INDICA

MANUTENÇÃO

CAE 48770
 C.E.C. - 06.510.933/001-24 PAGO - 02.183/99 DATA ACT -
 ENDER. AVENIDA ARARAQUÁ 1338 / BARRIO-CENTRO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

INDICA

MANUTENÇÃO

FARMACIA CENTRAL FAS LISA
 C.E.C. - 06.510.933/001-24 PAGO - 02.183/99 DATA ACT -
 ENDER. RUA ISABELLA RABELO EST 02 / R 27 BARRIO-CENTRO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

INDICA

MANUTENÇÃO

Total da Empresa Impressas = 338

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 17 de 25 de Junho de 1999, e de acordo com o Parecer nº 001/99 do Conselho de Administração da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, resolve:

Art. 1º - Cancelar a licença de fabricação de medicamentos produzidos em escala industrial, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO TÉCNICO NUTRI

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ***

PRISTINA PRODUTOS QUÍMICOS PROD LTA
 C.E.C. - 04.724.430/001-00 PAGO - 01.228/99 DATA ACT - 26/04/99
 ENDER. - RUA GUSTAVO TRAVASSOS LINDOIA V 419 / BARRIO - TRAPISA
 C.E.P. - 13.130-000 MUNIC. - LINDOIA SP-SP FONE-3332000

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABORIOS S/A
 C.E.C. - 05.485.082/000-04 PAGO - 02.994/99 DATA ACT - 25/03/99
 ENDER. - RUA HERMINHO DE MELLO 258 / BARRIO - DIST. INDUSTRIAL
 C.E.P. - 11.247-000 MUNIC. - INDALATUBA SP-SP FONE 3344133

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA DISTR. DE PROD. FARMACÉUTICOS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

FARMACIA COMERCIO LISA
 C.E.C. - 06.449.319/000-35 PAGO - 08.244/99 DATA ACT - 22/04/99
 ENDER. - RUA EDIS DO QUEVEDO 374 / BARRIO - ENCARNAÇÃO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

CAE & VICENTINI LISA ME
 C.E.C. - 06.59.947.90/001-23 PAGO - 02.957/99 DATA ACT - 16/01/99
 ENDER. - AV. BRASIL 1335 / BARRIO - CENTRO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

LACOSTA FARMACIA DE FARMACIAS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

Total da Empresa Impressas = 306

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 17 de 25 de Junho de 1999, e de acordo com o Parecer nº 001/99 do Conselho de Administração da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, resolve:

Art. 1º - Cancelar a licença de fabricação de medicamentos produzidos em escala industrial, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO TÉCNICO NUTRI

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ***

MAYVE INDUSTRIA FARMACÉUTICA LISA
 C.E.C. - 06.799.494/001-75 PAGO - 01.505/99 DATA ACT - 27/02/99
 ENDER. - RUA BELGAS 172 / BARRIO - VILA MARLYNE
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

LISA FARMACIA INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMERCIO LISA
 C.E.C. - 06.799.494/001-75 PAGO - 01.505/99 DATA ACT - 27/02/99
 ENDER. - RUA BELGAS 172 / BARRIO - VILA MARLYNE
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

BIOLÓGICA COMERCIAL LTA
 C.E.C. - 03.847.288/001-17 PAGO - 26.456/99 DATA ACT - 24/04/99
 ENDER. - RUA LAÍDE CORREIA DE BARROS BARRON 37 / BARRIO - VILA STA MARIA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LISA
 C.E.C. - 06.799.494/001-75 PAGO - 01.505/99 DATA ACT - 27/02/99
 ENDER. - RUA BELGAS 172 / BARRIO - VILA MARLYNE
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABORIOS S/A
 C.E.C. - 05.485.082/000-04 PAGO - 02.994/99 DATA ACT - 25/03/99
 ENDER. - RUA HERMINHO DE MELLO 258 / BARRIO - DIST. INDUSTRIAL
 C.E.P. - 11.247-000 MUNIC. - INDALATUBA SP-SP FONE 3344133

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA DISTR. DE PROD. FARMACÉUTICOS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

FARMACIA COMERCIO LISA
 C.E.C. - 06.449.319/000-35 PAGO - 08.244/99 DATA ACT - 22/04/99
 ENDER. - RUA EDIS DO QUEVEDO 374 / BARRIO - ENCARNAÇÃO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

CAE & VICENTINI LISA ME
 C.E.C. - 06.59.947.90/001-23 PAGO - 02.957/99 DATA ACT - 16/01/99
 ENDER. - AV. BRASIL 1335 / BARRIO - CENTRO
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE-2510310

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

LACOSTA FARMACIA DE FARMACIAS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA DISTR. DE PROD. FARMACÉUTICOS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABORIOS S/A
 C.E.C. - 05.485.082/000-04 PAGO - 02.994/99 DATA ACT - 25/03/99
 ENDER. - RUA HERMINHO DE MELLO 258 / BARRIO - DIST. INDUSTRIAL
 C.E.P. - 11.247-000 MUNIC. - INDALATUBA SP-SP FONE 3344133

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |

INDUSTRIA DISTR. DE PROD. FARMACÉUTICOS LISA
 C.E.C. - 12.511.915/004-12 PAGO - 15.473/99 DATA ACT - 04/04/99
 ENDER. - AV. TUPACATI YUPANQUI 11133 / BARRIO - VILA NOVA
 C.E.P. - 04.943-000 MUNIC. - ARARAQUÁ SP-SP FONE 2510300

| | | | |
|-------------|------------|----------|----------|
| ARMazenar | Exibir | Importar | Exportar |
| Transportar | Distribuir | Importar | Exportar |



Cartório
 Autenticação Digital Código: 24552411204585469049-5
 Data: 24/11/2020 16:47:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AK627274-ED54;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53042-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://www.azevedobastos.net.br

Br. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti
 TUF8



Documento Autenticado. Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º do Inc. XII do Lei Estadual 8.505-1994 e Art. 4º do Inc. XII da Lei Federal 8.907-1994. O Documento em: https://www.azevedobastos.net/Documentos/24552411204585469049-5. Confira os dados em: https://www.azevedobastos.net/Documentos/24552411204585469049-5. Confira os dados em: https://www.azevedobastos.net/Documentos/24552411204585469049-5.

| Processo | Empresa | Data | Assunto | Resultado |
|----------|-----------------------------------|---------|--|-----------------------------------|
| 1.000-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.001-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.002-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.003-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.004-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.005-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.006-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.007-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.008-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.009-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.010-78 | Indústria Química Brasileira S.A. | 21-6-78 | Indústria Química Brasileira S.A. - Químicos | Indústria Química Brasileira S.A. |

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos
DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 1.345-78.
Empresa: Casa Grande, Laboratório e Drogaria S.A.
Data: 11-6-78.
Tendo em vista o prazo de renovação da licença de funcionamento, o interessado deverá solicitar, previamente, com o pedido de novo registro.

Processo nº 1.194-81.
Empresa: Laboratório Químico S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 1.015-82.
Empresa: Indústria Química Brasileira S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "REVECON B 15 - Solução Oral" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004, de 6 de Janeiro de 1977.

Processo nº 8.99-84.
Empresa: Sít-Proteus Indústria Farmacêutica Ltda.
Data: 12-6-78.
Tendo em vista o cancelamento da licença nº 186-84, referente ao produto denominado "GONAS" - Drogas.

Processo nº 1.321-84.
Empresa: Laboratório Sítol S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "MISAGON B" - Comprimidos - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.016-87.
Empresa: Acor Laboratório de Sítol Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere a presente solicitação de registro com os pareceres do SAT e do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Processo nº 1.110-88.
Empresa: Sítplex S.A. (Laboratório de Especialidades).
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "URVIGLAN" - Pastilha, Lítico nº 12-6-78 com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.488-84.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Sítos do Brasil S.A.
Data: 12-6-78.
Tendo em vista a caducidade de licença nº 41-81, referente ao produto "Drogas Solúveis".

Processo nº 1.810-84.
Empresa: Laboratório Lepetit S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Amifonolol" - Póculo nº 12 - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.782-89.
Empresa: Montecor Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Contam" - Suspensão - Solução Ocular - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.466-82.
Empresa: Montecor Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Contam" - Comprimidos - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 14.88-88A.
Empresa: Montecor Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Tribimom" - Solução Ocular - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 11.911-81.
Empresa: Química Indústria e Comércio S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Baricocetrol" - Pó. Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.431-83.
Empresa: Indústria e Comércio S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de nova apresentação de produto "Algodão Johnson".

Processo nº 14.184-84.
Empresa: Sít - Produtos Limitada.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de licença para o produto "187-85", face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-8-78.

Processo nº 11.213-87.
Empresa: Sítol Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de licença para o produto "GONAS" - Drogas.

Processo nº 12.425-83.
Empresa: Química Indústria e Comércio S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Pomada de Penicilina G Procaína" - Química Sítol Ltda. - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 11.916-86.
Empresa: Montecor Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de licença para fabricação de produtos da linha de saúde humana de cápsulas.

Processo nº 11.844-88.
Empresa: Sítol do Brasil - Químicos e Farmacêuticos S.A.
Data: 12-6-78.
Tendo em vista a caducidade de licença nº 11-81, referente ao produto "Drogas Solúveis" - Química, Lítico nº 12-6-78.

Processo nº 1.883-89.
Empresa: Laboratório Farmacêutico Sítol Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 11.845-85.
Empresa: Instituto De Angel Produtos Farmacêuticos Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Dendona" - 500 mg - cápsulas - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 14.816-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de denominação tendo em vista o parecer do SAT.

Processo nº 11.884-77.
Empresa: Instituto Lepetit S.A. Produtos Farmacêuticos Sítol Ltda.
Data: 12-6-78.
Tendo em vista a apresentação pelo interessado e tendo em vista a aprovação constante da licença nº 1.473-75, data de 25-12-75, indefere o pedido constante de registro de 10-11-78.

Processo nº 21.878-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para os produtos relacionados de 1 e 2, devendo o sistema ser apenas cápsulas.

Processo nº 22.821-81.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 30.888-84.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 8.854-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 2.751-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.105-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.864-77.
Empresa: Abbott Laboratório do Brasil Ltda.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.168-74.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere o cancelamento de licença nº 12-74.

Processo nº 1.494-78.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Sítos do Brasil S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.874-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.811-77.
Empresa: Laboratório Sítol S.A. Indústria Farmacêutica.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 8.871-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 1.877-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 11.805-77.
Empresa: Laboratório Sítol S.A. Indústria Farmacêutica.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 12.211-82.
Empresa: Laboratório Sítol S.A. Indústria Farmacêutica.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

Processo nº 11.971-77.
Empresa: Sítol Indústria Farmacêutica S.A.
Data: 12-6-78.
Indefere a solicitação de registro para o produto denominado "Sítol" - Lítico nº 12-6-78, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.004-77.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

| Número do Processo | Número da Autorização | Nome da Empresa |
|--------------------|-----------------------|--|
| 1.367-78 | 001 | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.881-82 | 004 | Indústria Química Brasileira S.A. |
| 1.714-79 | 002 | Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. |
| 1.823-79 | 007 | Laboratório Sítol S.A. Indústria Farmacêutica |
| 11.979-78 | 003 | Instituto Montecor Farmacêutica S.A. |

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

| Número do Processo | Número da Autorização | Nome da Empresa |
|--------------------|-----------------------|--|
| 11.898-78 | 002 | Dom Vital Transportes Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A. |



Autenticação Digital Código: 24652411204586489048-6
Data: 24/11/2020 10:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37275-81UA.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio, 1160 - 1160
Cidade de São Paulo, São Paulo - SP
081.824.8884 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
TUP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal nº 8.933-1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721-2008 instituído a processo nº 24652411204586489048-6. O valor da autenticação é de R\$ 4,56. O endereço de e-mail de contato é: contato@azevedobastos.com.br

**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.

Brasília-DF, 07, 11, 120 02

[Handwritten Signature]

Salustiana Oscar Cabral de Costa - Matr. 442234

- Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.505-1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Federal nº 721-2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou M.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852411204565469649-7
 Data: 24/11/2020 16:47:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AX537275-FVPS;



CLE nº 2014

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 999 - 1164
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5854 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24852411204585469049-1 a 24852411204585469049-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33046479fc0ea797e573fef3a3598c01f35499220e998beb34ccbe745a7a9b56d6e669269f868fc99fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Ex-
 terno de Legislação de Documentos e Ratos Censais Estrangeiros

Recorrido eletrônico, por semelhança, a autenticidade informada com o
 MRE/SLRC. A presente legislação não implica autenticação em nome do deador.

14 MAI 2013

PS Ruy de Sousa Araújo - Chefe do SLRC
 Vitor Marques Barros - Oficial de Chancelaria
 Luis Nogueira D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
 Espirito Vidal de Nogueira - Assessor de Chancelaria
 Fábio Marques Silva - Assistente de Chancelaria
 Marília de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E.
SLRC**

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 AV. SUL CO. 701 BL. 01 LT 24 TERCEIRO
 ANEXO CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/Nº 00.618.421/0001-80

RECONHECIDO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)

(firma(s) de)
 BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS.

Em testemunho
 BRASÍLIA, 14 de Maio de 2013
 Selo: T3DFT31300256919YXZ

Para consultar acessar www.t3dft.jus.br

ROSIÂNIO BARROS TEIXEIRA - TABELIAO
 BRANILDO SÁNDOR RODRIGUES - TAB. SUBSTITUTO
 RENOVILAS ALVES GONZALEZ - ESC. NOT. AUT.
 BRITA ELIDES BARRO MEIRELIS - ESC. NOT.
 AUT.
 ROLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.731/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Certifica os dados do ato em: <https://sistemas.t3dft.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852411201881652572>

298



Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

Brasília, 29 de março de 1999.


BRASIL

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

DO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ESTV/SUL 00.702 81.92 LUGA 24 - TERCEI
ED.455'S CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECEBIMOS e deu fe' por SEMELHANÇA a(s)
firmado(s) de:
12154697-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunha da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

SANTO SIMÕES CORREIA - T.º SUBSTITUTO
EMBUÉS ALVES GOUVEIA - FE.º AUTOR.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24652411291881652572-3
Data: 26/11/2020 16:47:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK537257-8660;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1196
Subsídios Capim, João Pessoa - PB
83 3344-8904 - contato@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Seu Valor Autentica e Assina Eletronicamente
T.J.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº. 11.221/2005, autoriza a consulta gratuita, independente, no site do documento. Documento assinado digitalmente em: https://azevedobastos.net.br/validar/24652411291881652572

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-800.40 - Birlpedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2 - Mai Brig de Ar Sotom Maior de Carvalho

PORTARIA Nº 126-CARFAS-EPG, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-GM, de 18.5.75, prorrogado pela Portaria nº 25-GM, de 22.6.75 e de acordo com os artigos nºs 12 e 13 da Lei 111-2, resolve designar a Agente Administrativo, código SA-800.40 - Erna Souza Machado, para substituir eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2 - Mai Brig de Ar Sotom Maior de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.311-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense), requer autorização para transferir ações de seu capital, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 8 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-1.311-78, em que a empresa Serviço Aerofotogramétrico Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para locar, a Cruzeiro Tiaz Aires S. A. no Acordo Técnico Operativo 3-1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-4.357-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 18 de março de 1978 exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-12.824-70, em que S. Franca S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-1028-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1971 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional Air France, para a realização de voo entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

| Nº DO PROCESSO | Nº DA AUTORIZAÇÃO | NOME DA FIRMA |
|----------------|-------------------|---|
| 7127/77 | 327 | LOGN PRODUTOS OFICINAIS LTDA. |
| 11673/77 | 326 | METALANION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS. |
| 6132/77 | 325 | LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A. |
| 11646/77 | 324 | AFEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. |
| 11928/77 | 323 | DERMO LABORATÓRIOS LTDA. |
| 11722/77 | 322 | INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA. |
| 11773/77 | 321 | LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS HORMES LTDA. |
| 11618/77 | 320 | INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA. |
| 11784/77 | 319 | NOVIPAQ EMERALGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. |
| 11619/77 | 318 | RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÉUTICA. |
| 12252/77 | 317 | ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. |
| 6303/77 | 316 | LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA. |
| 11857/77 | 315 | PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. |
| 11966/77 | 314 | ALQUIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. |
| 4264/77 | 313 | BRASPANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. |
| 19095/77 | 312 | LABORATÓRIO AMERHOTÔNICO LTDA. |
| 7696/77 | 274 | ADONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS |
| 7504/77 | 273 | D. BRAMÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS |
| 12070/77 | 272 | INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. |
| 2739/77 | 271 | LABORATÓRIO VEAPARM LTDA. |
| 7712/77 | 270 | LABORATÓRIO TERÁFICA PAULISTA S/A. |
| 4774/77 | 269 | INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA. |
| 7755/77 | 268 | LABORIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. |
| 7587/77 | 267 | HEUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS. |
| 4834/77 | 287 | S/A. FARMACÉUTICA BRASILEIRA - FARMABRAL. |
| 4884/77 | 286 | LABORATÓRIO SMOE LTDA. |
| 6247/77 | 285 | LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA. |
| 6248/77 | 284 | LABORATÓRIO PROS-ECOLA LTDA. |
| 5905/77 | 283 | ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. |
| 7143/77 | 282 | AMORAE & FILHOS LTDA. |
| 5726/77 | 281 | LABORATÓRIO ESTWELA LTDA. |
| 4493/77 | 288 | ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. |
| 4476/77 | 289 | INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLEN LTDA. |
| 7511/77 | 290 | LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA. |
| 7762/77 | 328 | IPRANIDADE DE MISERICÓRDIA DE CAUBA TÊ. |

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de março de 1978
Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDMUNDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº802-83, de 25 de março de 1977,

R E S O L V U designa: OSCARINA FERREI

SANTIAGO, matrícula nº2 114 415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classes "B" Ref.36, da Parte de Pessoal desta Ministério, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº802-83, de 25 de março de 1977,

R E S O L V U designa, o Técnico Esp

cializado, REGINELENE FERREIRA DA SILVA, regida pelo Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio 83/USFLAM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852411201891652572-4
Data: 24/11/2020 16:47:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37268-HJFV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Unidos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bd. Valdir Azevêdo Diniz Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seabloga1p1b.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/24852411201891652572

| Nº DO PROCESSO | Nº DA AUTORIZAÇÃO | NOME DA FIRMA | Nº DO PROCESSO | Nº DA AUTORIZAÇÃO | NOME DA FIRMA |
|----------------|-------------------|---|----------------|-------------------|---|
| 6174/77 | 313 | SOCIEDADE FARMACÊUTICA CRYVAL LTDA | 06216/78 | 331 | CIQUINA ELECTRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 11356/77 | 309 | ARMOS QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA. | 11105/77 | 330 | BRUNET QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. |
| 11367/77 | 308 | BIOTECNOLÓGICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | 12255/77 | 329 | INSTITUTO FARMACÊUTICO PROFETA ELIZABETH. |
| 11678/77 | 307 | LABORATÓRIOS VIA SCANDIALE DO BRASIL S/A. | 6007/77 | 328 | SANTA CASA DE HIGIENIZAÇÃO OS LOSES NA HOSPITAL COMITÊ DE NOBILIA LIMA. |
| 11870/77 | 306 | PRODUTOS QUÍMICOS SITAL LTDA. | 12430/77 | 349 | LABORATÓRIO GOSPAR LTDA. |
| 12014/77 | 305 | LABORATÓRIO KAREN LTDA. | 7552/77 | 348 | LABORATÓRIO QUÍMICOQUÍMICA S/A. |
| 1236/77 | 304 | LABORATÓRIO VEGETERUM LTDA. | 4513/77 | 347 | LABORATÓRIOS GISTONI LTDA. |
| 1252/77 | 303 | A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 10675/77 | 346 | REZER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA. |
| 1272/77 | 302 | VITTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 12515/77 | 345 | LABORATÓRIOS BRONTO S/A. |
| 1339/77 | 301 | LABORATÓRIO DEAMARCO LIMITADA. | 12305/77 | 344 | QUÍMICOQUÍMICA SAPP S/A. |
| 1340/77 | 300 | LABORATÓRIO BARFANI DO BRASIL LTDA. | 26513/77 | 343 | HERALD'S DO BRASIL LIMITADA. |
| 2156/77 | 299 | LABORATÓRIO KESP LTDA. | 06421/77 | 342 | LABORATÓRIO SEDA ATACADA LTDA. |
| 1591/77 | 298 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. | 07765/77 | 341 | QUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. |
| 3424/77 | 297 | LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAZ LTDA. | 07724/77 | 340 | LABORATÓRIO INDIGENA LTDA. |
| 2515/77 | 296 | LABORATÓRIO MENCIAL LTDA. | 07746/77 | 339 | INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMR LTDA. |
| 1179/77 | 295 | LABORATÓRIO CENTROPOLIS LTDA. | 08365/77 | 338 | QUÍMICA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO. |
| 4445/77 | 294 | LABORATÓRIO BUNDO S/A. INDUSTRIA FARMACÊUTICA. | 07772/77 | 337 | FARMACOS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. |
| 3011/77 | 293 | LABORATÓRIO FELDST LTDA. | 06925/77 | 336 | QUÍMICA S.A. PRODUTOS MEDICINAIS QUÍMICOS. |
| 3038/77 | 292 | DEPARTAMENTO QUÍMICO DE BIODIAGNÓSTICA ALMA LTDA. | 17864/77 | 335 | QUÍMICO PRODUTOS QUÍMICOS COMERCIO E INDUSTRIA S.A. |
| 1734/77 | 291 | LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA. | 12522/77 | 330 | QUÍMICOQUÍMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. |
| 06114/77 | 290 | HERALD'S INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. | 5713/77 | 329 | QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VILMA S/A. |
| 6172/77 | 289 | FARMACIA LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA. | 12254/77 | 297 | THEODORE F. SOBREL & CIA. |
| 6170/77 | 288 | LABORATÓRIO PROFETA LTDA. | 12383/77 | 296 | FLORGE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. |
| 8024/77 | 287 | LABORATÓRIO QUÍMICO QUÍMICO QUÍMICO S/A. | 6245/77 | 295 | G. CIA. & CIA. |
| 11944/77 | 286 | LABORATÓRIO LARUS LTDA. | 12240/77 | 294 | COMERCIALIZADORA COLOMBO, COMERCIO E INDUSTRIA S/A. |
| 12078/77 | 285 | ARMOP-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA. | 12246/77 | 293 | TRANSPORTADORA PAMEA S/A. |
| 6461/77 | 284 | QUÍMICA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA S.A. S.A. | 12249/77 | 292 | MINERAIS ENCONSTRAS DESENTES LTDA. |
| 6935/77 | 283 | ATLANTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 12240/77 | 291 | TRANSPORTE RESIAR S/A. |
| 6952/77 | 282 | FARMACIA E LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ACNEIDA PRADO LTDA. | 01273/77 | 289 | NEAD JOHNSON S/A. INDUSTRIA E COMERCIO. |
| 7431/77 | 281 | LABORATÓRIO CIGRE DAVIS S.A. | 6147/77 | 288 | INSTITUTO MEDICOFARMACIA PONTOSIA S.A. |
| 7501/77 | 279 | LAMB & CIA. LTDA. | 4695/77 | 287 | CRONOCOMA LTDA. |
| 5427/77 | 278 | FARMACER S/A. | 7706/77 | 296 | CIFARMA COMERCIO E INDUSTRIA FARMACÊUTICA DE BORDOUSA LTDA. |
| 6244/77 | 277 | QUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. | 02407/77 | 287 | PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET SILET LTDA. |
| 6687/77 | 276 | LABORATÓRIO Z QUI S/A - LABORATÓRIOS | 07806/77 | 295 | RECOFARMA S/A. INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA. |
| 6560/77 | 275 | LABORATÓRIO VIA DO BRASIL LTDA. | 04825/77 | 299 | LABORATÓRIO EUTERAPIA GEN LTDA. |
| 5305/77 | 274 | LABORATÓRIO HALEY ISIAN LTDA. | 8216/77 | 400 | INDUSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICOQUÍMICA |
| 10570/77 | 273 | REZER PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS QUÍMICOS S/A. | 5721/77 | 401 | ANALISI OTCOSHAMOV & CIA. LTDA. |
| 07153/77 | 272 | LABORATÓRIO INDUSTRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. | 4975/77 | 402 | LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA. |
| 11789/77 | 271 | SOCIETYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATOS ANIMALE E VEGETAIS LTDA. | | | |

Documento Autenticado Digitalmente em: 20/08/2008 10:00:00. URL: http://www.tribuna.com.br/.../2008/08/20/000407.html



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-5 Data: 24/11/2020 16:47:57 Valor Total do Ano: R\$ 4,28 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37298-ZKCF;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1402 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB CEP: 53044-004 - cartorio@azevedobastos.com.br https://www.azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos, OAB nº 11.120/2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24852411201881652572-1 a 24852411201881652572-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ae013fab33048479fc0ea797e5eb46bb34b4f671e99e30852e9cf170910804e86a52b8b68d201880ebba9aa1a2e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

Nº PROCESSO: **000876/96**
 Nº PROTOCOLO: **588/2020** Data do Protocolo: **05/03/2020**
 SUBGRUPO: **FABRIL**
 AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**
 CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**
 LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**
 COMPLEMENTO: **KM 14**
 BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**
 MUNICÍPIO: **ITAPIRA**
 CEP: **13974-900** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**
 CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**
 CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**
 CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
 FABRICAR
 IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
 TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
 SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

18/03/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>